

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2020
DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Certifico para os devidos fins e para conhecimento do público em geral
que este Decreto foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal
de Brejo Grande/SE em 10/01/2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS
TUTELARES SUPLENTE, DO MUNICÍPIO DE BREJO
GRANDE, ESTADO DE SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 144/2019 de 22 de maio de 2019 que altera a Lei Municipal nº 07/2013 de 20 de novembro de 2013, e dispõe sobre o Processo de Seleção dos Conselheiros Tutelares do Município de Brejo Grande e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato do Conselho Tutelar de Brejo Grande – SE, referente ao quadriênio 2020-2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, para compor o Conselho Tutelar do Município de Brejo Grande/SE, no cargo e/ou função de Conselheiros Tutelares Suplentes, durante a gestão de 2020 a 2024.

AMANDA DOS SANTOS LIMA – CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE;
ANA ALICE TAVARES DOS SANTOS – CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE;
CLAUDINETE NOGUEIRA DOS SANTOS – CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE;
LUIZ EDUARDO MENEZES SANTOS – CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando-se os seus efeitos em 10 de janeiro de 2020.

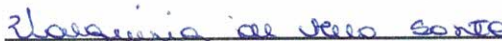
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, EM 10 JANEIRO DE 2020.



CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal



VALQUIRIA DE MELO SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social